



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 019/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao funcionário abaixo relacionado, Licença Médica conforme período especificado:

LICENÇA MÉDICA:

1-Nome do Servidor: Emidio Martins dos Anjos

Matrícula: 160.905-0D

Período: 31.12.2023 a 28.02.2024

Dias: 60 (sessenta)

Laudos: 26/6021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 167398

PORTARIA Nº 020/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Larissa Danielle Tinoco Pacheco

Matrícula: 230.546-1G

Período: 19.02 a 04.03.2024

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 167442

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 007/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, Número, **Data**: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 03/2021-SEFAZ, firmado em 10.02.2024. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 03/2021-SEFAZ por mais 12 (doze) meses. **Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Mensal**: R\$ 37.101,25 (trinta e sete mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos). **Valor Global**: 445.215,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais). **DO**: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, **Fonte**: 1.759.2010.0000.0000; **ND**: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 02/01/2024, a NE nº 0010/2024, no valor de R\$ 37.101,25 (trinta e sete mil,

cento e um reais e vinte cinco centavos). **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 002/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.253954/2023-47-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 167413

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA

Referente à **PORTARIA Nº1238/2023- GAB/SES-AM**. Publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02/01/2024 à fl. 8 Seção 2, que designa Fiscais de Contratos celebrados por esta Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3. **CONSIDERANDO** a solicitação exarada pelo **MEMO CIRC Nº 001/2024-NUC_FISCAL/SES-AM**, à fl. 152, do Processo nº 01.01.017104.000653/2023-80.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº32/2022	OBJETO
SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA EM REGIME AMBULATORIAL

LEIA-SE:

CONTRATO Nº39/2022	OBJETO
INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS	SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA, POR REGIME DE PLANTÕES

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E ANOTE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA.

Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN

Secretária Executiva Adjunta

Protocolo 167386

PORTARIA Nº 0061/2024 - DGRH/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.038760/2023-01; 017101.039996/2023-65; 017123.000636/2023-15; 017101.040157/2023-90; 017101.041152/2023-84; 017109.000614/2023-33; 017101.037380/2023-50; 017101.043487/2023-37; 017101.041666/2023-30; 017101.042423/2023-19/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação**: **01- CLEIDE MOURA FERREIRA**, Téc. De Enfermagem, 238.408-6 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 29/06/2024, Unidade de Guajara; **02- DIOGO AMAZONAS RIBEIRO**, Vigia, 238.700-0 A, 2016 a 2021, 01/01/2024 a 30/03/2024, Unidade Misto de Barreirinha; **03- FLOR DE MARIA GISELLA ISLA BERNEDO**, Agente Administrativo, 244.861-0 A, 2018 a 2023, 01/02/2024 a 30/04/2024, SPA Coroado; **04- JOSE ARLINDO DOS SANTOS SILVA**, Agente Administrativo, 238.771-9 A, 2016 a 2021, 02/01/2024 a 31/03/2024, CAIC José Contente; **05- JOSE OZANA MARTINS**

AM; APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 16 de fevereiro de 2023. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 167411

PORTARIA Nº 038/2024-GDP/IDAM DE 16/02/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora JACINTA MOREIRA COELHO, Matrícula: nº 153.547-1D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Município: Manaus/AM; APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 16 de Fevereiro de 2023. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 167415

PORTARIA Nº 039/2024-GDP/IDAM DE 16/02/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora JACINTA MOREIRA COELHO, Matrícula: nº 153.547-1D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Município: Manaus/AM; APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 16 de fevereiro de 2023. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 167416

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 002/2024-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH.**

Manaus, 1º de fevereiro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
I - CONCEDER , férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
247.760-2A	Augusto Flávio S de Andrade	18 a 27.12.23	2022	
		28.12.23 a 06.01.24	2023	
196.741-0B	Françoise Torres Lima	26.12.23 a 09.01.24	2021	
196.746-0B	Henry Challu Pinheiro Mota	11 a 30.12.23	2022	
010.088-9G	Hindemburgo de Oliveira e S. Filho	18.12.23 a 16.01.24	2023	
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	13.12.23 a 11.01.24	2022	
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	18.12.23 a 01.01.24	2022	
196.804-1B	João Carlos Fernandes	01 a 30.12.23	2023	
114.697-1C	Madson Luiz Gomes Marinho	01 a 30.12.23	2023	
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	28.12.23 a 26.01.24	2022	
II – TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.798-3B	Carlos Alberto A. Vilagelim	Dez.23	A definir, servidor de LIP	2022
196.741-0B	Françoise Torres Lima	Dez.23	A definir	2022
III – AUTORIZAR , o usufruto de folgas do T.R.E ao servidor, correspondentes ao ano de 2022:				
Matrícula	Nome	Período	Dias	
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	26 e 27.12.23	02	

Protocolo 167414

PORTARIA Nº 003/2024-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 40, 41, 42, 43 e 44 do Decreto nº 47.133/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores JOSÉ CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR - Matrícula 247.762-9A, para atuar como Gestor de contrato, THIAGO FARIAS SOUZA - Matrícula nº 196.838-6B, para atuar como Fiscal de contrato titular e JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO - Matrícula 196.805-0B, para atuar como Fiscal de contrato substituto a contar da data 11/12/2023 e durante toda a vigência do referido ajuste para realizarem a Fiscalização da execução do Contrato nº 010/2023 - SNPH, cujo objeto refere-se a serviço de locação de veículo automotor, constante do Processo Administrativo nº 01.01.025203.000383/2023-18.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 167417

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Estadual nº 5.060 de 27 de dezembro de 2019, bem como à Lei Estadual nº 5.420 de 17 de março de 2021 e à Resolução 005/2023 - CERCON/ARSEPAM, torna público, com a finalidade de receber contribuições dos interessados no setor de regulação do gás natural canalizado, que estarão abertas pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia **26/02/2024**, a **Consulta Pública nº 001/2024, referente a Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás, e a Consulta Pública nº 002/2024, referente a Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás.** As contribuições deverão ser encaminhadas por meio de formulários específicos disponibilizados na página eletrônica da ARSEPAM, por meio dos link's: <https://forms.gle/zXwtsXfmzL8eaRzu9> (Consulta Pública nº 001/2024 - ARSEPAM - Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás) e <https://forms.gle/REBBMNELuuki8fyb9> (Consulta Pública nº 002/2024 - ARSEPAM - Proposta da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás). Encerrado o prazo estipulado para o recebimento das contribuições, a ARSEPAM publicará em sua página eletrônica o relatório com os resultados de cada Consulta Pública, juntamente com a redação final da Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás e a redação final da Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás. A íntegra do Regulamento das Consultas Públicas nº 001/2024 e nº 002/2024, e demais documentos elaborados para subsidiar a análise dos pleitos e a elaboração das contribuições podem ser acessados no site da Agência Reguladora (<https://www.arsepam.am.gov.br>).

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 167428

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições. **Considerando** o que consta no Processo nº 01.06.011209.000170/2024-90, e no Processo nº 01.06.011209.000169/2024-65. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Consulta Pública, do Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Judiciário, Seção II, no dia 09 de fevereiro de 2024, às fls. 15, da Edição 35.162.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 167427